

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL, DE QUATRO TÉCNICOS SUPERIORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da câmara municipal de Armamar, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, torna público que, por decisão tomada em 26 de agosto de 2025, se procede à abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo, tempo parcial, com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior, para fazer face a necessidades temporárias de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular na área a seguir indicada, pelo período correspondente à duração do ano letivo de 2025/2026, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto:

I. Atividades Lúdico-Expressivas: 4 postos de trabalho.

Caracterização dos postos de trabalho: desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, reguladas pela Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, nomeadamente:

Atividades Lúdico-Expressivas (a lecionar): que integra os domínios artístico, científico, tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania, a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Local de trabalho: área que compreende o espaço escolar da Escola Básica José Manuel Durão Barroso.

Prazo de duração do contrato: os contratos terão duração equivalente ao período correspondente ao ano letivo 2025/2026. Tem início em 15 de setembro de 2025 e termina em 30 de junho de 2026.

Quota de emprego: aplica-se o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, aos candidatos com deficiência.

Prazo, local e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas devem ser formalizadas através da inscrição na plataforma da Direção-Geral de Administração Escolar www.dgae.mec.pt e efetuadas em suporte eletrónico cujo acesso é feito no sítio do município de Armamar na internet em www.cm-armamar.pt no balcão eletrónico, selecionando a opção “Gestão de Pessoal”, mediante o preenchimento do formulário tipo, instruídas com o comprovativo da sua inscrição na plataforma da DGAE, curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, onde constem designadamente as ações de formação e experiência profissional na área a lecionar, desde que convenientemente comprovadas, sob pena das mesmas não serem consideradas, bem como o certificado de habilitações com a classificação final de curso, nos três dias úteis seguintes a contar da data da publicação do presente aviso.

Candidatos portadores de deficiência: deverão declarar no requerimento de admissão, o tipo de deficiência, respetivo grau de incapacidade e anexar a fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

As falsas declarações prestadas pelo/a candidato/a no que concerne aos requisitos mencionados, preenchidos e declarados implicam a exclusão do procedimento concursal.

Requisitos para a constituição do vínculo de emprego público – Artigo 17.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completa;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se pode desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Nível habilitacional: Licenciatura em ensino básico ou licenciatura que se enquadre no perfil profissional definido no artigo 17.º da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto.

Método de Seleção (ata n.º 1) – conforme disposto na alínea a), n.º 2 e n.º 6 do artigo n.º 36.º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

- Avaliação Curricular (AC), que terá a ponderação final de 100%;

A ordenação final dos candidatos (VF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = AC (100\%)$$

O método de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método.

Nas situações de igualdade aplicar-se-á o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Persistindo o empate após esgotadas todas as hipóteses definidas na referida portaria considerar-se-ão como critérios de desempate, de forma decrescente:

- a) A nota final de curso;
- b) Experiência profissional nas AEC lecionadas em estabelecimentos de ensino.

Para mais informações respeitantes aos critérios de seleção, deverão os candidatos solicitar a consulta da Ata n.º 1 do procedimento concursal em causa.

Composição do Júri:

Presidente: Marília Idalina dos Santos Assunção, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Vogais Efetivos: Maria da Anunciação Gonçalves Pinheiro e Sandra Andreia Afonso e Álvares.

Vogais Suplentes: Maria Ivete Borges Centenário Reais Ferreira e Sandra Coutinho Ramos .

Edifício sede do Município de Armamar, 01 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal
João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca